



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PARECECER PARLAMENTAR Nº.: 04/2018 CDE

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 05/2018 (Poder Executivo)

#### INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, Resolução 04/1990 em especial o artigo 83, dentro das competências desta Comissão Permanente.

Sendo aprovado pela Comissão Legislação Justiça e Redação Final.

É o sucinto relatório

#### ANÁLISE

O Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmº Sr. Fabrício Petri, “Institui o programa incubadora de empresas CRIARTE no município de Anchieta e dá outras providências”.

Os objetivos, com criação do Conselho Municipal de Incubadoras de Empresas – CMIDE, dando as competências do CMIDE, colocando à disposição do Poder Executivo Municipal pessoas, equipamentos e/ou materiais de qualquer natureza, de sua propriedade ou a sua disposição.

E notório que o Programa CRIARTE propõe oferecer ao selecionados suporte através de disponibilização de área física de utilização compartilhada, uso compartilhado dos serviços, treinamento na gestão dos negócios, assistência técnica especializada e incentivos fiscais e / ou estímulos econômicos na forma da Lei em vigor.

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Para sanar o erro, proponho emenda substitutiva anexo, onde substituiremos o termo Secretaria de Integração, Desenvolvimento e Capitação de Recursos bem como a sigla SIDGER pelo termo disposto na legislação vigente: Secretaria Municipal de Integração Econômica e Regional, sendo que a emenda apresentada a propositura está apta a produzir seus efeitos.

O projeto de Lei do Executivo Municipal visa o apoio as empresas que estão em Anchieta e que vierem a se instalar no Município.

Proposta esta que sempre é de boa acolhida desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e desta Casa.

A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final propôs emendas resguardando a propositura.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao Projeto, com o acolhimento das emendas apresentadas pela CLJRF.

É a manifestação que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

É o voto.

Anchieta ES, 18 de junho de 2018

---

Roberto Quinteiro Bertulani  
Beto Caliman  
Relator

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Acompanham parecer do relator ao projeto de Lei do Executivo Municipal nº.:05/2018:

Anchieta ES, 18 de junho de 2018

---

Renato Lorencini  
Presidente

---

Alexandre Assad  
Membro

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*